

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## **DECRETO FINANCEIRO Nº 046/20 de Junho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000046/20**

**ANEXO ÚNICO**

## ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	400,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	1.934,68	0,00
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	11,05
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	1.523,63
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.934,68</b>	<b>1.934,68</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	260,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	0,00	860,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	2.138,56	5.436,99
		3.3.90	48	6.1.02.15	0,00	1.018,42
		3.3.90	92	6.1.02.15	5.436,99	0,14
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.575,55</b>	<b>7.575,55</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.352	0,00	7.350,00
		3.3.90	92	9.2.29.352	7.350,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.350,00</b>	<b>7.350,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.860,23</b>	<b>16.860,23</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal